



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

DELIBERAÇÃO

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ílhavo

A Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão extraordinária realizada a 04 de abril de 2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 1 do artigo 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), após discussão e votação, deliberou, por maioria de votos, aprovar a versão final do processo de Revisão do PDM de Ílhavo. -----

Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos.

-----Paços do Município de Ílhavo, 04 de abril de 2014 -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo,

Fernando Maria da Paz Duarte